DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 013/2026 - Dispensa de Licitação nº 011/2026

Considerando a regular instrução do Processo Administrativo nº 013/2026 – Dispensa de Licitação nº 011/2026, instaurado com a finalidade de promover a contratação para fornecimento de gasolina aditivada destinada ao abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões – RS;

Considerando a existência de Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços e indicação de adequação orçamentária, nos termos da legislação aplicável;

Considerando que o valor estimado da contratação se encontra dentro do limite legal para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a proposta apresentada pela empresa S.D. PAGLIARINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.218.983/0001-70, no valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, não caracterizando sobrepreço e revelando-se vantajosa para a Administração;

Considerando que a empresa apresentou a documentação de habilitação exigida, inclusive Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a qual possui os mesmos efeitos jurídicos de certidão negativa, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional;

DECIDO:

I – ADJUDICAR o objeto da presente dispensa de licitação à empresa JAIR DHEIN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.561.117/0001-68, no valor global estimado de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais);

II – RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por estarem atendidos os requisitos legais para a contratação direta;

III – DETERMINAR a adoção das providências necessárias para a formalização da contratação e demais atos administrativos subsequentes.

Santo Antônio das Missões – RS, 17 de março de 2026.

ROGÉRIO DE SANTIS MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores